

ACTA Nº. 21

F. Maia
Almada
Francisco
Le. de. Assis
Luiz Gonzaga
António

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal em sessão ordinária, sob a Presidência do Presidente, António Manuel Pinto Soares Machado, secretariada pelos primeiro e segundo secretários, respectivamente, Edgar Teixeira Lopes e José Nunes da Graça e com a presença dos Vogais Francisco Encarnação Dias, Carlos dos Santos Vieira, António Manuel Neto Brandão, Alberto Ferreira Pires, Judite Yolanda Capelo dos Santos, Henrique Manuel Marques Domingos, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, João Garmelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, António Maio Ferreira Capela e Luiz Gonzaga Valente de Sousa.

Pelas 22 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos Vogais Armando Júlio Moreira de Campos, Manuel Maria Portugal da Fonseca, Francisco de Assis Bernardo Ferreira da Maia, Eduardo de Oliveira Sousa Santos, Augusto de Almeida Marques Henriques, Carlos Alberto Tomás Vieira, António Manuel de Almeida Alves, Argemiro da Cruz, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Gaspar Fernandes e Manuel Jorge Estêvão de Carvalho.

Imediatamente a seguir o Presidente comunicou que a acta número vinte havia sido previamente distribuída, pelo que, de seguida, foi posta à votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: 13 votos a favor e 2 abstenções do Presidente e Vogal Luiz Gonzaga Valente de Sousa.

Entretanto, deu entrada na Sala a Vogal D. Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo.

De seguida o Sr. Presidente pediu que a Assembleia se pronunciasse sobre se nos termos Regimentais deverá ou não realizar-se o período de antes da ordem do dia pelo que se submeteu o assunto à votação, verificando-se o seguinte resultado: 15 votos pela não realização do período de antes da ordem do dia e uma abstenção do Presidente.

Teixeira Lopes
Brandão
Ferreira
Alves
Alves
Alves

vender à Direcção-Geral das Construções Escolares o que possibilitará a aquisição respectiva no prazo de três meses e permite que aquela Direcção-Geral lance a obra no segundo semestre do corrente ano. Comunicou depois, que os preços acordados com os proprietários, foram determinados nos moldes verificados na aquisição dos terrenos de Santiago: 728\$00, 208\$00, havendo uma ligeira alteração de 65\$00 para cerca de 80\$00 por metro quadrado nos terrenos interiores. Portanto, propõe-se à Assembleia que permita à Câmara introduzir no orçamento uma verba de cerca de 7000 a 9000 contos, verba que vai ser integralmente recebida daquela Direcção-Geral, ainda antes de começar a ser dispendida, portanto a Câmara vai ser proprietária dos terrenos para de imediato vender àquela Direcção-Geral.

O Vogal Teixeira Lopes emitiu a opinião de que não seria necessária a autorização uma vez que a Câmara Municipal não passa de uma espécie de intermediária. Após troca de impressões em que intervieram vários vogais foi referido que há lugar primeiro à autorização para a compra dos terrenos e, também, para a venda.

De imediato foi o assunto posto à votação, tendo-se verificado o seguinte resultado: a favor 14 votos e duas abstenções do Presidente e do Vogal Neto Brandão que fez a seguinte declaração de voto: Abstive-me por entender que apesar da intervenção da Câmara se limitar a um papel de mero intermediário e não trazer, por conseguinte, a sua intervenção qualquer encargo, a proposta não vem apresentada em termos correctos, uma vez que não só não indica o preço unitário por metro quadrado como nem sequer identifica as parcelas a adquirir.

Foi concedida, de novo, a palavra ao Presidente da Câmara referindo que a aquisição que propõe em relação à parcela 2 da Rua Capitão Sousa Pizarro e que é contígua ao terreno que a Câmara Municipal, com a autorização da Assembleia, vendeu à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, está precisamente nas condições da aquisição anterior. Assim - disse - a Câmara limita-se a adquirir por 4.700 contos e a vender à Direcção-Geral. Depois historiou que a correspondente escritura esteve marcada para Dezembro do ano findo, não se tendo concretizado por lapso de um funcionário daquela Direcção-Geral. Acontece que um dos proprietários que vai ser desalojado, adquiriu nova habitação e tem, no prazo de vinte dias, de entregar a impor-

Maria Antónia
Carlos Vieira
Neto Brandão
X Nunes da Graça
Teixeira Lopes
Neto Brandão
Carlos Vieira
Maria Antónia

tância da ordem dos 2.000 contos ao proprietário pelo que a referida Direcção-Geral sollicita à Câmara que adiante os 2.000 contos àquele proprietário, assumindo o compromisso escrito, do imediato e total pagamento, logo após a aprovação do Orçamento Geral do Estado. A Vogal D. Maria Antónia pediu vários esclarecimentos que lhe foram prestados pelo Presidente da Câmara que concretizou a proposta nos termos seguintes: adquirir a referida parcela por 4.700 contos - entregando já e pelo motivo referido a importância de 2.000 contos e vender pela mesma quantia à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. De seguida passou-se à votação tendo-se verificado o seguinte resultado: a favor 10 votos e 6 abstenções, do Presidente e dos Vogais Carlos Vieira, D. Maria Antónia, Neto Brandão, ~~X Nunes da Graça~~ e Teixeira Lopes. O Vogal Neto Brandão fez a seguinte declaração de voto: Absteve-me pelas mesmas razões da declaração de voto anterior.

Concedida novamente a palavra ao Presidente da Câmara, apresentou a proposta referente à aquisição do edifício contíguo ao Jardim Infantil da Vera Cruz, propriedade da Cooperativa Militar, na Rua do Gravito. Aquisição do imóvel contíguo ao Jardim Infantil da Vera-Cruz: Depois de referir que o edifício onde está instalado o Jardim Infantil é pertença do Município e o prédio contíguo está à venda por força da mencionada Cooperativa estar em liquidação, pelo que a Câmara pensa adquiri-lo para ampliação do Jardim Infantil. Referiu depois que o valor acordado para aquisição do mesmo imóvel é de 1.600 contos, importância inferior à avaliação feita pelo Engenheiro-Chefe no valor de 2.200 contos. Aludiu ainda o Presidente da Câmara ao facto de o rés-do-chão estar devoluto e os dois andares estarem ocupados, tendo os respectivos inquilinos renunciado ao direito de preferência. Vários Vogais emitiram a opinião de que é barato o valor acordado, tendo a Vogal D. Maria Antónia afirmado que o mesmo é onerado pela circunstância de os primeiros e segundos andares estarem alugados.

O Vogal Neto Brandão perguntou se a Câmara tinha dinheiro para tanta aquisição ao que o Presidente da Câmara respondeu afirmativamente. Mais referiu o Presidente da Câmara que há hipóteses de se processar o desalojamento dos inquilinos, referindo ainda que, a seguir vão ser apreciados alguns pedidos de autorização de alienação de terrenos que, atingirão importâncias bastante consideráveis.

Imediatamente a seguir passou-se à votação onde foi obtido o seguinte resultado: a favor 12 votos e quatro abstenções - Presidente, D. Maria Antónia, Carlos Vieira e Neto Brandão.

F. B. M.
Polanda
9. H. M.
José Augusto
Luiz Augusto
- 5 -
Luiz Augusto
Luiz Augusto

Concedida de novo a palavra ao Presidente da Câmara apresentou a proposta respeitante à alienação, independentemente de hasta pública, aos Correios e Telecomunicações de Portugal para instalação da Estação Postal, na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, de uma área identificada na planta exposta, de 3.900 metros quadrados e com a área de construção em pisos, de 5.163 metros quadrados, ao preço de 850\$00 o metro quadrado de pavimento, ou seja, 1.125\$30 o metro quadrado de terreno, arredondado para 1.200\$00 o metro quadrado de terreno o que perfaz a importância total de 4.680.000\$00. Acerca da mesma alienação foram ~~apresentados~~ ^{Pedidos} esclarecimentos que o Presidente da Câmara prestou, passando-se, de seguida, à votação onde se verificou o seguinte resultado: a favor da alienação - 15 votos e uma abstenção do Presidente.

Depois o Presidente da Câmara apresentou nova proposta respeitante à alienação em hasta pública de um lote de terreno contíguo à Livraria Estante, que identificou na respectiva planta e prestou diversos esclarecimentos, nomeadamente área de construção - 807 metros quadrados; quintais 222 metros quadrados, observando-se, na respectiva venda, iguais condições às que foram aprovadas quanto à Zona a Poente da Avenida 25 de Abril. Após troca de impressões foi o assunto posto à votação onde se verificou o seguinte resultado: a favor 15 votos e uma abstenção do Presidente.

Passou-se ao ponto nº. 5 - Actualização das Tarifas de Águas (Serviços Municipalizados) - Começou o Presidente da Câmara por referir que o problema em referência é desagradável por traduzir aumento, justificando os motivos determinantes de tal resolução, afirmando que 1000 litros de água custam 3.50; 100 litros - \$35; 10 litros \$035 e 1 litro três décimos do centavo para afirmar que tem a Cidade de Aveiro a água mais barata do País, sendo evidente a necessidade de actualização, também atendendo à situação financeira dos Serviços Municipalizados. O estudo feito pela Direcção-Geral do Saneamento Básico apontava para o preço de 6\$50 o metro quadrado, com escalões, a fim de contemplar os gastos excessivos e supérfluos. Após demorada troca de impressões, em que interferiram vários Vogais e o Presidente da Câmara e considerando que se desconhecem de momento dados seguros e imprescindíveis à respectiva apreciação do assunto, avultando ainda a circunstância de estar ~~absente~~ o Engenheiro-Director-Delegado, o Presidente da Câmara retirou a respectiva proposta que será apreciada em próxima reunião.

Francisco Bandeira
6
Simões

PRIMEIRO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR:

- O Presidente da Câmara informou da impossibilidade de o orçamento suplementar ser apresentado já completamente elaborado, discriminando toda a receita e despesa, pela circunstância de se desconhecer, na altura da respectiva elaboração, se os assuntos constantes da ordem de trabalhos - aquisições, onerações de bens imóveis, etc. -, mereceriam ou não aprovação. Acerca do orçamento suplementar, o Chefe da Secretaria prestou vários esclarecimentos, tendo, depois, sido trocadas impressões acerca do assunto. O Presidente referiu que a presente sessão ainda se alongará por mais uma reunião, pelo menos. Continuando, informou que recebeu um ofício do Presidente do Conselho Municipal a comunicar que aquele órgão colegial ainda não emitiu o parecer sobre o Relatório e Contas, adiantando que tal parecer é meramente consultivo, podendo-se prescindir desse parecer e andar para a frente, parece-lhe que será de bom tom e permite até uma certa harmonia dos trabalhos entre os diferentes Órgãos da Autarquia esperar por esse parecer. Dentro de tal raciocínio ir-se-ia para a frente com o ponto 7 da Ordem de Trabalhos, habilitando-se, assim, a Secretaria da Câmara a proceder à escrituração e ao envio do orçamento suplementar que seria apreciado e votado numa próxima reunião. Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, que o orçamento suplementar venha a ser apreciado na próxima reunião.

De imediato, passou-se ao ponto nº. 7 - Eventual deslocação a Oita da Delegação Municipal, em retribuição da visita feita pelos representantes daquela Cidade-Irmã - Concedida a palavra ao Presidente da Câmara, começou por referir que a matéria constante do presente ponto é melindrosa, na medida em que pode levantar algumas especulações. Depois de historiar todo o processo de irmanação das Cidades de Oita e Aveiro e de fazer referência à visita a esta Cidade pela Delegação Japonesa, composta por 34 pessoas, informou que o Ministério dos Negócios Estrangeiros, de acordo com as respectivas normas internacionais de cortezia, pretende que aquela visita seja retribuída por uma delegação Aveirense. Portanto - disse - põe-se o problema à Câmara Municipal de Aveiro de retribuir ou não a visita. Comunicou, depois, que o Vereador Sr. Eng.º. Carlos Bóia visitou recentemente o Japão em serviço profissional, foi recebido na Câmara de Oita onde constatou haver um grande interesse pela deslocação Aveirense. Aludiu, depois, ao facto de aquele Vereador estar ausente do País pelo que não lhe é possível estar aqui presente, a fim de prestar pormenorizadas in-

Fluio
de Landa
A. L. de
Santhuloy
Minist
ky

formações sobre a sua deslocação. Continuando no uso da palavra, disse que há um interesse muito grande daquela Autarquia em receber a Delegação Aveirense e defendeu que o acordo de irmanação não deve ficar nas meras relações platónicas mas deve-se extrair dele efeitos práticos que começam a concretizar-se. Referiu-se ao aparelho fibroscópico, oferecido ao Hospital de Aveiro, havendo a promessa de estágio para dois médicos Aveirenses no Hospital de Oita e, também, para estudantes da nossa Universidade no Centro de Electrónica de Oita, havendo, também, grande interesse em estabelecer contactos comerciais na Zona Aveirense, havendo sido solicitado as autoridades de Oita bem como pessoas ligadas ao comércio, ao Eng^o. Bóia para estudar a possibilidade de se vir a realizar uma semana de Aveiro em Oita, com exposição de produtos de Aveiro, existindo, assim, condições que permitam que o acordo de irmanação tenha um conteúdo e efeito prático. Comunicou a seguir que se realizou uma reunião na Câmara com pessoas que já estiveram no Japão, as quais foram unânimes em afirmar que a visita de retribuição deve efectuar-se. afirmou que fez questão que este assunto viesse à Assembleia Municipal, a fim de este órgão colegial permitir ou não a inclusão de verba no primeiro orçamento suplementar, destinada à eventual deslocação a Oita. Repetiu, depois, que o problema pode ser relativamente especulado, adiantando que é fácil especular com este problema, pensando que deve ser analisado muito friamente, muito objectivamente, muito realisticamente, sem qualquer especulação. Finalmente, comunicou que um representante de uma companhia de aviação, precisamente a que se encarregou da deslocação da Câmara Municipal do Porto, já entregou proposta para a eventual deslocação, sendo de 61 contos o preço por cada pessoa no mínimo de vinte, no período baixo do turismo (até Maio ou em Outubro) e com a duração de cerca de 14 dias, sendo cópia do programa estabelecido para a Câmara Municipal do Porto.

O Vogal Neto Brandão perguntou quem integrará a delegação e se a Câmara suportará os respectivos encargos ao que o Presidente informou que nada está resolvido sobre o assunto por haver, efectivamente, uma questão prévia, que é, saber-se se deve ou não retribuir-se a visita. Adiantou ainda que a Delegação de Oita integrou 8 elementos do Município - Assembleia e Câmara Municipal - e 26 aderentes, médicos, industriais, comerciantes, etc..

O Vogal Encarnação Dias referiu que entende que a visita a Oita deve ser retribuída. Lembrou, depois, que em 1972, nos 150 anos

da independência do Brasil, foi de Aveiro uma embaixada e nalguns organismos desta terra, essa viagem foi altamente especulada a vários níveis. Aludiu depois que a ida, até 31 de Maio, a realizar-se, tem de ser pormenorizadamente cuidada e adiantando que os Japoneses quando cá estiveram ofereceram uma recepção no Hotel da Barra, paga por eles, havendo, assim, lugar a idêntica retribuição da eventual delegação Aveirense, em Oita; a vida no Japão é muito cara e por conseguinte a inclusão no orçamento suplementar da correspondente verba terá de ser considerável. A realização da deslocação em Maio estará prejudicada, na medida em que não haverá tempo para a necessária e cuidada preparação pelo que ficaria adiada para Outubro - período baixo do turismo. Ora - continuou - em Outubro estará a Câmara no término do respectivo mandato, já à porta da campanha eleitoral para as Autarquias, não lhe sendo possível vir a dar continuidade às relações que se pretende ver intensificadas dado que, entretanto, findará o referido mandato pelo que, em sua opinião, lhe parece aconselhável ser a próxima Câmara a retribuir a visita do que derivará, também, que os responsáveis actuais por aquela deslocação ficavam muito isentos da resolução respectiva. Defendeu, ainda, que a próxima Câmara teria todo o triénio para desenvolver as relações com a Cidade irmã de Oita. Finalmente, abordou o problema da escolha das pessoas que integrarão a delegação Aveirense, que, a exemplo das personalidades que constituíram a Delegação de Oita, será constituída pelos Presidentes da Assembleia Municipal, ^{ecâmara} ~~quilha~~ o Presidente da Comissão Municipal de Turismo, o Secretário da Câmara de Oita também veio, quanto ao mais é tudo uma questão de avaliação na altura própria. E a concluir: Por conseguinte, salvo melhor opinião e até porque nas eleições para as Autarquias em Outubro nós cairíamos em cima das eleições e nós conhecemos todas as formas de agressão que normalmente nos comícios se fazem e que tudo serve para especular e que tudo se esquece e tudo serve para mobilizar, eu entendia, salvo melhor opinião, que nós poderíamos deliberar sim, mas seríamos altamente isentos se delegássemos na próxima Câmara a viagem a Oita.

De seguida a Vogal D. Maria Antónia emitiu a opinião de que acha o preço de 61 contos, extraordinariamente baixo.

O Presidente, no uso da palavra, defendeu que há toda a obrigação de responder à situação por duas razões fundamentais: a primeira porque esta Terra nunca foi má hospitaleira, ou por outra, sempre foi retribuidora das atenções que teve e nós efectivamente tivemos

que seria uma demonstração de descortesia não dar qualquer resposta, ^{admitindo} admitindo que uma deslocação deste tipo paga pela Câmara, independentemente de preocupações de carácter eleitoral, é, efectivamente, uma atitude que pode ser objecto, não digo de especulações, de censura mesmo. A verdade é esta, uma deslocação deste género, com as recepções e as prendas que serão de oferecer é coisa que não ficará por menos de 1000 contos. E eu pergunto com que desfaçatez - a palavra exacta seria lata -, é que a Câmara poderá amanhã responder a um pedido de satisfação de um chafariz ou de um caminho, evocando dificuldades de ordem financeira. É certo que isto poderá ter um conteúdo ligeiramente demagógico e, enfim, estes argumentos têm de ser entendidos em termos hábeis pois há situações como aquelas que por exemplo resultam das elevadas despesas com a investigação do espaço interplanetário, quando ao mesmo tempo existe na terra, à face da terra, a miséria que todos sabemos e, enfim, continuo a entender que essas despesas são úteis e a humanidade acaba por beneficiar no seu conjunto ... O problema aqui não se põe a esse nível e independentemente, portanto, de critérios de carácter ~~electoralista~~ cada um defende conforme pode, há razões de ordem afectiva que apontam no sentido de esta viagem se fazer com o mínimo de custos possível. A atitude assumida ou proposta pelo Sr. Encarnação Dias é uma atitude politicamente hábil pois sem repudiar ou sem inviabilizar a retribuição da visita endossa esta responsabilidade para o futuro elenco municipal, digamos passa a "batata quente" para esses indivíduos. E automaticamente facilita a vida porque a nova Assembleia e a nova Câmara Municipal limitar-se-ão a cumprir uma deliberação que foi tomada por esta Assembleia, poderão evocar esse argumento, facilmente, diga-se de passagem -, e ao mesmo tempo perante a opinião pública, a verdade é esta, é que ninguém acusará esta Assembleia ou a Câmara de interesse pessoal nesta retribuição. E eu é com agrado que registo isto e mais até porque me estou a lembrar de um acta da Câmara Municipal de Aveiro - acta nº. 3 - numa reunião cuja acta que menciona aqui uma deliberação que na altura me suscitou algum espanto. É o problema da deslocação dos representantes da Câmara a uma cidade francesa aos Jogos sem Fronteiras. Sobretudo quando aqui se diz que desta delegação farão obrigatoriamente parte o Presidente da Câmara e esposa e ainda o Presidente do Turismo e esposa. Salvo o devido respeito e sem que isto tenha qualquer conteúdo pessoal - e gostaria que isso ficasse muito claro -, esta deliberação fala por si e, em minha opinião, bom seria que a Câmara Municipal de

Alf. Silva
Colares
Av. 10
Ferreira
Simões
- 12

te no uso da palavra, disse o Presidente da Câmara: Da própria deliberação da Câmara deduz-se que obrigatoriamente está a seguir imediatamente a R.T.P.. É evidente que a Câmara não era tão ingénua, ou o Presidente da Câmara não era tão ingénuo, que fosse por uma acta da Câmara que ele (Presidente) era obrigado ou impusesse à Câmara a obrigatoriedade de ele e a mulher se deslocarem a França aos Jogos sem Fronteiras. Creio que eu não era tão infantil como isso. Esse obrigatoriamente está aí a seguir à Radiotelevisão Portuguesa e quero dizer o seguinte: Os jogos sem fronteiras têm um regulamento internacional a que aderiu a R.T.P. Os jogos sem fronteiras são organizados ou são representados em Portugal pela R.T.P. e que, nos termos do Regulamento internacional de que consta a obrigatoriedade de que a cidade que se representar nos jogos sem fronteiras, se fazer representar pelo Presidente da Câmara e mulher. O Presidente da Câmara de Aveiro e a Câmara de Aveiro não têm culpa nenhuma que o Regulamento dos jogos sem fronteiras imponha a obrigatoriedade de ele próprio e de a sua própria mulher se deslocarem aos jogos sem fronteiras. Devo esclarecer que esta obrigatoriedade é do regulamento e devo esclarecer também, que todas as despesas de deslocação da delegação oficial da Câmara de Aveiro são pagas pela R.T.P., que paga não só estas deslocações, a própria Radiotelevisão recebe das suas congéneres europeias e da organização dos jogos europeus uma verba de 300 contos para subsidiar cada deslocação dos seus técnicos e da deslocação de todas as delegações oficiais das Câmaras a quem caiba fazer-se representar nos Jogos. Portanto eu quero deixar aqui muito claro - e quando eu disse que a especulação existe, verifica-se que existe até sobre uma acta da Câmara -, que, efectivamente, pois não diz isto pois a acta da Câmara não vai dizer que isto é por obrigatoriedade do próprio regulamento internacional dos jogos sem fronteiras. Esse obrigatoriamente até no texto em que está inserido quer dizer abertamente isto é eu gostava que isto ficasse perfeitamente claro porque eu penso que as pessoas - volto a repetir, penso eu - não iam aceitar e não iam compreender e não iam aceitar que o presidente da câmara se impusesse a si a obrigação de se deslocar numa representação deste género, creio que esclareci a situação. O Presidente da Câmara e a esposa, o Presidente do Turismo e a esposa, consta do Regulamento europeu como obrigação e aliás o problema da Radiotelevisão foi posto logo de início assim: fiquem sabendo que têm estas obrigações a cumprir.

SXB T. Kelly
Brandão
A. V. de G. F. - 13
Fernandes
Rui Lopes
Vimot

De novo no uso da palavra o Vogal Neto Brandão disse: Bom eu só queria ler, a propósito da afirmação do Sr. Presidente da Câmara, das especulações: quem lê o que está escrito, lê o que está escrito e não lê aquilo que não está escrito. A justificação que o Sr. Presidente da Câmara deu é evidente que não resulta do texto, nem das entrelinhas, não resulta de nada. E eu vou ler textualmente o que está aqui com a pontuação para ver se há alguma possibilidade de se inferir alguma coisa neste sentido. De imediato leu novamente a deliberação, fazendo referência à pontuação e depois: É evidente que se aqui constasse, como entendo que devia constar, até porque a Câmara sabe que as suas deliberações são públicas, que as despesas com a deslocação do Presidente e da esposa resultam ou são suportadas pela organização dos jogos sem fronteiras, é evidente que não surgiria qualquer observação. Mas isso não consta disto e quem lê uma acta é evidente que vai supor que é a Câmara Municipal que suportaria esse encargo. Portanto o assunto está esclarecido em face da informação que prestou. Entendo, no entanto, que aquilo que chamou de especulação que é legítimo na medida em que nada do texto não resulta nada em contrário.

A Vogal D. Maria Antónia afirmou: Eu queria marcar a minha posição e dizer o seguinte: Se as condições económicas forem muito boas, devia aprovar-se a ida ao Japão já e aprovar-se com participação de elementos desta Câmara visto que foi esta Câmara que foi contactada por Oita, não apenas por uma questão de cortesia que já era uma razão, mas também por interesses de ordem económica e cultural que é sempre o que vem atrás das visitas ao estrangeiro. Nas condições actuais, não me parece oportuna a ida; no entanto, acho que se devia aprovar a ida, dar uma resposta e uma satisfação aos organismos oficiais de Oita mas não marcar uma data.

Após troca de impressões em que interferiram vários vogais, o Presidente no uso da palavra e dirigindo-se à Vogal D. Maria Antónia, afirmou: Parece-me que das intervenções havidas recolhi o seguinte: 1.º - Deve ou não retribuir-se a visita; 2.º - Em caso afirmativo qual a data da deslocação, adiantando que a nova Assembleia e a nova Câmara não ficam vinculadas à deliberação que vier a ser tomada, podendo, até, ter outro entendimento, ao que aquela Vogal retorquiu que devem ir, desde que tenham possibilidades económicas, concluindo por afirmar que até era bom que a actual Câmara tivesse

possibilidades económicas para ir já.

Novamente o Presidente da Câmara no uso da palavra, disse que se deve comunicar que se vai; deve-se comunicar porque não se vai num prazo muito curto, porque creio que há normas internacionais de cortezia, tacitamente aceites pelas pessoas, que há um prazo para estas retribuições; deve-se comunicar o porquê e não se deve deixar indefinido na ideia das pessoas que pode ser daqui a dez anos. Tem que se lhe dar a ideia pelo menos de que se irá num futuro próximo, ou até a tal data limite. Dizer só que esta Câmara deliberou retribuir a visita mas não dizer ou localizar no tempo, mais ou menos à possibilidade dessa retribuição, penso que é pouco cortez para as pessoas. E daí as razões fundamentais porquê? Quer dizer a razão apontada pelo Sr. Encarnação Dias que eu acho correctíssima, sob o ponto de vista da possibilidade de desenvolvimento de relações sobretudo a este nível, pode ser perfeitamente invocada para as pessoas porque me parece que é uma razão muito válida e perfeitamente justificativa.

O Vogal Neto Brandão afirmou então que não crê que haja vergonha nenhuma em dizer à Câmara de Oita que é por razões de ordem financeira que não é oportuna neste momento a visita e por outro lado entende que se deve insistir na possibilidade levantada pelo Sr. Presidente da Câmara, quando referiu que o Ministério dos Negócios Estrangeiros deve ou poderá subsidiar a deslocação, aliviando o mais possível os Cofres Municipais.


O Vogal Henrique Domingos salientou que a principal razão seria precisamente dar-se a desculpa que como não se pode ir até Maio, que só se poderá ir em Outubro, será muito mais útil que vão as pessoas que vão dar continuidade. Depois de troca de impressões o Presidente afirmou que deverá, antes do mais, deliberar-se se deve ou não retribuir-se a visita e, de imediato, pôs o assunto à votação. Já depois desta ter lugar e após referir que a sua intervenção é contra as regras, o Vogal Neto Brandão disse que votou a favor mas que entendia deliberar ir mas na próxima Assembleia, ficando desde logo na deliberação amarrada à próxima Assembleia, ao que o Presidente respondeu que poder-se-á dar uma correcção, isto é, que essa visita a efectuar-se será prosseguida pelos novos gestores municipais ao que a Vogal D. Maria Antónia aduziu que tal procedimento vinculará a nova Assembleia ao que o Vogal Neto Brandão retorquiu que a nova Assembleia é soberana tendo aquela Vogal respondido que deve ficar expresso


o motivo porque esta Câmara não vai. Após troca de impressões acerca do assunto, em que interferiram vários membros da Assembleia, o Vogal Encarnação Dias depois de referir a frase proferida pelo Vogal Neto Brandão, segundo a qual classificou a sua intervenção de politicamente hábil disse que à sua ideia presidiu o critério de ultrapassar certos melindres por não estar muito à vontade até para votar e dar uma opinião sobre coisas que podem atingir os próprios membros do primeiro Órgão da Administração Municipal, aludindo, depois, a que a Assembleia Municipal do Porto, na deslocação ao Japão esteve representada por um elemento de cada Partido Político, tendo seguidamente a seguinte expressão: até é natural que com um bocadinho de jeito que as coisas bem arranjadinhas que até nos tocasse pela porta, mas não pretendo, pretendo fugir exactamente a essa situação, não quero essa situação; foi a minha verdadeira intenção, não levantar problemas económicos, até porque se a Câmara está aqui a por o problema é porque está, é por estar economicamente à vontade para mandar uma representação a Oita, sem ter problemas de águas ou de vinhos. Interrompido pela Vogal D. Maria Antónia que retorquiu se não há problemas económicos entende que a visita de retribuição deve ter já lugar. A Vogal D. Judite Yolanda interrompeu aquela vogal para lhe dizer que tem a impressão que está a deixar fugir um pormenor, constante da intervenção do Vogal Encarnação Dias, apontado pela terceira ou quarta vez para lhe perguntar se tal não peza nada, ao que a Vogal D. Maria Antónia afirmou não saber ao que se referia pelo que o Vogal Encarnação Dias adiantou que, em Outubro, não se sabe se fica a Câmara actual, o que se sabe é que fica a próxima, tendo a D. Maria Antónia respondido que isso não interessa ao que o Vogal Carlos Vieira acrescentou que entende que devia ser a Câmara Municipal actual a retribuir a visita pois constituindo encargo a deslocação, agora como em 1980 ao que a Vogal D. Judite Yolanda interpolou nos seguintes termos: Eu agora gostaria de lhes perguntar, os senhores acham que a ida a Oita é para passear ou para colher frutos efectivamente, o que mereceu do Vogal Carlos Vieira este comentário: os frutos já estão maduros, tanto estão maduros este ano como em 1980, tendo a referida Vogal retorquido que ainda não foram estabelecidas as negociações, ainda não sabemos o que vamos acordar, o que nos interessa a nós e o que lhes interessa a eles. O Vogal Encarnação Dias disse então: não se estão a aperceber do melindre de tal habilidade ao que a Vogal D. Maria Antónia retorquiu que se está a fugir a responsabilidades, expressão que não mereceu a concordância

tenção do Presidente. *

O Presidente disse então: Ora bem, parece que chegamos ao fim dos nossos trabalhos para hoje e ficamos com três pontos em atraso: actualização das tarifas de água; apreciação do primeiro orçamento suplementar e apreciação do relatório e contas respeitante ao ano de 1978 com o respectivo parecer do Conselho Municipal. Imediatamente a seguir perguntou qual o dia para a próxima reunião. Após troca de impressões foi marcado o dia 6 de Abril, sexta-feira, às 21,30 horas.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião. Era 1 hora e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os Membros presentes, depois de subscrita por mim, 
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.



Maria Lúcia Lino e Melo
Manuel Rodrigues Quinto
Jaime Ferreira Marques
António Pinheiro
Luís António
Fidelidade
Francisco
Rodrigues
B. e. e.